



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e  
Comunidades Tradicionais em Minas Gerais**

Ato de Convocação SEDESE/CEPCT nº. 6/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

**ILMO(AS). SENHORE(AS) CONSELHEIROS(AS),**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

Sra. Erika Soares Martins  
Sra. Vanessa Barçante Jota  
Sr. Marcel Cardoso Ferreira de Souza  
Sra. Ana Carolina Araújo Grossi  
Sr. Nelson Maure

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Sra. Mariana Moret Barreto  
Sra. Aline Maria Santos da Cruz  
Sra. Anna Karla Ribeiro Silva  
Sra. Cristina Fontes Araujo Viana  
Sra. Letícia Araújo Gualter Silva  
Sra. Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Sra. Maria Virgínia Sena Tomich  
Sr. Victor Deleon Oliveira

**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

Sra. Nayara de Castro Dias  
Sr. Pablo Soares Pires

**Secretaria de Estado de Educação**

Sra. Márcia Isabel Chaves  
Sra. Anne Caroline Ferreira Vaz

**Secretaria de Estado de Saúde**

Sr. Ciro César Carvalho  
Sra. Lara Kunzi Pedrosa

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Sr. Adriano Tostes de Macedo  
Sra. Sara Michelly Cruz

**Instituto Estadual de Florestas**

Sra. Letícia Horta Vilas Boas  
Sr. Edmar Monteiro Silva

**Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais**

Sra. Maysa da Costa Silva

Sra. Júlia de Castro Aleixo

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais**

Sra. Marta Cristina Beber de Souza

Sr. José Custódio do Nascimento Junior

**Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**

Sra. Nicole Faria Batista

Sr. Gustavo de Oliveira Celestino

**Universidade do Estado de Minas Gerais**

Sra. Kelly da Silva

Sr. Jurandir de Souza

**Universidade Estadual de Montes Claros**

Sr. Heiberle Hirsgberg Horácio

Sra. Andréa Maria Narciso Rocha de Paula

**Apanhadores de Flores Sempre Vivas**

Sra. Maria Geralda Soares da Silva

Sra. Mariangela das Dores Alves

**Artesãos de Barro e Tecelãs**

Sr. Wendell Marcelino de Lima

Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento

**Caatingueiros**

Sr. Oscarino Aguiar Cordeiro

Sr. Eudimar Lopes

**Carroceiros**

Sr. Maxwell Moreira Pio

Sr. José Aparecido de Oliveira

**Congadeiros**

Sr. Neli Martins de Souza

Sra. Elizangela Aparecida Santana

**Extrativistas**

Sra. Vicentina Bispo de Almeida Corte

**Faiscadores**

Sr. Aélcio Freire Vial

Sr. Antônio Áureo do Carmo

**Geraizeiros**

Sr. Orlando dos Santos

Sra. Célia Aparecida dos Santos da Silva

**Quilombolas**

Sra. Ivanilde Salomé da Silva

**Pescadores Artesanais**

Sr. Clarindo Pereira dos Santos

Sra. Isla Keila dos Santos Quaresma

**Povos Ciganos**

Sr. João Batista Nogueira

Sra. Bruna Aparecida de Oliveira

**Povos Circenses**

Sr. Robson Teixeira da Costa

Sr. Waldir Braga

**Povos Indígenas**

Sra. Giselma Ferreira de Brito

**Povos Tradicionais de Matriz Africana**

Sra. Flanner Fantoni Bergo

Sra. Jonice Reis Procópio

**Vacarianos**

Sra. Olívia Saraiva

**Vazanteiros**

Sr. Sinval Alves da Silva

**Veredeiros**

Sra. Tamires da Silva Santos

Sr. José Antônio Guedes Alves

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

Dr. Paulo César Vicente de Lima

Dra. Shirley Machado de Oliveira

**Ministério Público Federal**

Dr. Helder Magno da Silva

Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

Sra. Vanilza Jacundino Rodrigues

Sra. Tainah Víctor Silva Leite

**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

Sra. Rosana Alexandre dos Santos

Sra. Fernanda Couto

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

Sr. Antônio Augusto Garcia Veríssimo

Sr. Evandro Rocha Gonçalves

**Fundação Nacional do Índio**

Sra. Eliete Xavier de Oliveira

Sr. Ruberval Matos Silva Júnior

**Conselho Estadual de Promoção e Igualdade Racial**

Sr. Adjanir Silva

Sra. Luana Paulino Amaranto

**Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais**

Sr. Edilson Rezende Costa  
Sr. Wellington Donizete Marques de Lima

**Universidade Federal do Estado de Minas Gerais**

Sr. Aderval Costa Filho  
Sra. Ana Beatriz Vianna Mendes

**Membros da Câmara Técnica de Conflitos Socioambientais e Regularização Fundiária:**

Sr. João Carlos Pio de Souza (coordenador)  
Sra. Beatriz Borges Bastos  
Sr. Breno Trindade da Silva  
Sr. Emmanuel Duarte Almada  
Sra. Maria de Fátima Alves

**Demais convidados:**

Sra. Felisa Anaya  
Sra. Cláudia Luz

**Assunto: Plenária Ordinária Presencial em Belo Horizonte - CEPCT-MG**

Estimados membros e convidados permanentes da CEPCT-MG,

Convoco a presença de todas e todos para a Plenária Ordinária **Virtual** CEPCT-MG, com base nas informações abaixo:

**Data:** 08 de abril de 2025, terça-feira.

**Horário:** 14h às 17h.

**Modalidade:** Virtual - Microsoft Teams.

**Link para a Plenária:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZDNjM2UwZTctZDJINy00YTM3LThhNWYtMmVjYWJIOGY2MjRI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDNjM2UwZTctZDJINy00YTM3LThhNWYtMmVjYWJIOGY2MjRI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d)

**Pautas:**

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Plenária Ordinária de 27/12/2024;
- 2) Informações sobre encaminhamentos da Plenária anterior;
- 3) Apresentação de trabalhos da Câmara Técnica de Conflitos Socioambientais e Regularização Fundiária;
- 4) Conflitos fundiários entre Parques e Unidades de Conservação que sobrepõem territórios tradicionais;
- 5) Formação de Grupo de Trabalho - III Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

Informa-se que, caso o titular não possa participar da plenária o mesmo deverá convocar seu suplente. Visto que conforme Regimento Interno da Comissão, em seu art. 6º, e Decreto 48.691 de 15/09/2023, que dispõe sobre a CEPCT-MG, o membro que faltar a **três reuniões ordinárias seguidas ou a cinco alternadas durante o mandato**, sem a devida substituição do suplente, perderá o mandato e será afastado da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

E, no caso de participação em plenária de pessoas que não sejam membros desta Comissão é necessário solicitação em até 5 dias antes da plenária, de acordo com o Regimento Interno:

*§2º Poderão participar das reuniões da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, a convite de seu Presidente, por solicitação de qualquer de seus membros em reunião anterior ou antecipadamente, até sete dias da data designada para a reunião, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública, da sociedade civil, e/ou pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas que por sua experiência pessoal ou institucional, possam contribuir para os debates.*

*§ 3º Os interessados em assistir as reuniões da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, que não tenham caráter reservado, deverão encaminhar pedido ao Presidente da Comissão na reunião anterior ou antecipadamente, até cinco dias da data designada para a reunião.*

Atenciosamente,

**Cléver Alves Machado**

Presidente da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Diretor(a)**, em 24/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109502495** e o código CRC **263EF74A**.